



COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
ENTIDADE FILANTRÓPICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº. 34, de 25 de novembro de 2008.

*“Dispõe sobre a concessão de licença
a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **Maria Juraci Ferreira de Almeida** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 1 (um) dia, dia 24 de novembro de 2008, para acompanhar seu filho em tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora Maria Juraci Ferreira de Almeida, pelo período de 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença de seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 25 de novembro de 2008.

VALDIONOR DA SILVA MATOS

Presidente da Câmara